



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES- IPESC

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004/2019,

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

CONTRATADA: EMPRESA LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA -EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de Prazo e valor do contrato nº. 004/2019, em conformidade com o processo administrativo nº297/2021. Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Prazo : 24/07/2021 a 24/07/2022.

Valor Mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$:8400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS T.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO; **Elemento de despesa:** 33903500000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, **Fonte de Recurso:** 1430000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ficha: 0009

São José do Calçado-ES, 23 de julho de 2021.

DOUGLAS MOREIRA FARIAS

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 6.721/2021